



# **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

RESOLUÇÃO Nº 4.359, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Altera as disposições do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF).

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 12 de agosto de 2014, tendo em vista as disposições do art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, dos arts. 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e do art. 5º do Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006,

## **R E S O L V E U :**

Art. 1º Os preços garantidores constantes da tabela 1 do “Anexo I - Tabelas de preços de garantia para produtos amparados pelo PGPAF” da Seção 15 (Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar – PGPAF), do Capítulo 10 (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) do Manual de Crédito Rural (MCR), passam a vigorar conforme a folha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Antonio Tombini  
Presidente do Banco Central do Brasil



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### Anexo I - Tabelas de preços de garantia para produtos amparados pelo PGPAP

Tabela 1. Preços garantidores vigentes para as operações de custeio e de investimento com vencimento de 10/1/2014 até 9/1/2015.

Produtos	Unidade	Regiões e Estados	Preço Garantidor (R\$)
Abacaxi	t	Brasil	350,00
Algodão em caroço	15 kg	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA	17,70
Amendoim	sc (25kg)	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	18,50
Arroz em casca natural	sc (50 kg)	Sul (exceto PR)	25,80
	sc (60 kg)	Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT) e PR	34,90
		Norte e MT	31,86
Banana	cx (20 kg)	Brasil (exceto SC e MT)	8,50
		SC e MT	5,49
Batata	sc (50 kg)	Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste	36,04
Batata-doce	cx (22 kg)	Brasil	6,77
Borracha Natural Cultivada	kg	Brasil	2,00
Cana-de-açúcar	t	Nordeste e Sudeste	58,51
Carne de Caprino/Ovino	kg	Nordeste	9,94
Cará/Inhame	kg	Brasil	1,12
Cebola	kg	Brasil	0,62
Feijão	sc (60 kg)	Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte (exceto PA) e BA	95,38
		Nordeste (exceto BA) e PA	105,00
Feijão Caupi	sc (60 kg)	MT	60,00
		Nordeste e Norte	105,00
Juta/Malva	embonecada (kg)	Brasil	1,96
Laranja	cx (40,8 kg)	Brasil	9,13
Maçã	cx (18 kg)	Sul	8,61
Manga	kg	Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e PR	0,92
Maracujá	kg	Brasil	1,29
Milho	sc (60 kg)	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	17,67
		MT e RO	13,56
Pimenta do Reino	kg	Brasil	2,75
Raiz de Mandioca	t	Centro-Oeste, Sudeste e Sul	170,00
		Norte e Nordeste	188,00
Soja	sc (60 kg)	Brasil	27,31
Sorgo	sc (60 kg)	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	15,33
		MT e RO	11,16
Tangerina	cx (24 kg)	Brasil	9,54
Tomate	kg	Brasil	0,84
Uva	kg	Sul, Sudeste e Nordeste	0,57